



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 070/2021 de 19 de Março de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Saúde, esclarecimentos sobre a empresa licitada para lavagem das ambulâncias.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo buscar informações e consequentemente transparência nas ações do Governo Municipal.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **CARLOS ALBERTO SILVA**,
São Miguel/RN, 19 de março de 2021.

Ver. CARLOS ALBERTO SILVA – PSD